



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 341 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 799 /2017

CM-PALMITAL 16 /10 /2017

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para que proceda a orientação dos motoristas responsáveis pelas linhas de transporte escolar na zona rural, no sentido de manter acesa a luz baixa dos veículos quando estiverem circulando pelas estradas rurais.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois tal medida se torna necessária para evitar a ocorrência de acidentes em razão da poeira excessiva nas estradas rurais de nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de outubro de 2017.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 /10 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 /10 /2017
OFÍCIO N° 346 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo